

**PORTARIA Nº 163/2007**

**Indeniza férias regulamentares a  
Servidora Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 07(sete) dias de férias regulamentares a servidora municipal **JUSSARA TEREZINHA VIERO BISOGNIN**, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 29.06.2007

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo